Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 13/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 1230, DE 2022

(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando alteração da entidade responsável pelas provas de motocross, no calendário oficial do Município de Cascavel para a Associação AMX Cascavel em substituição ao Moto Clube Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2022.

Vander Piaia
Vereador /PTB

Justificação

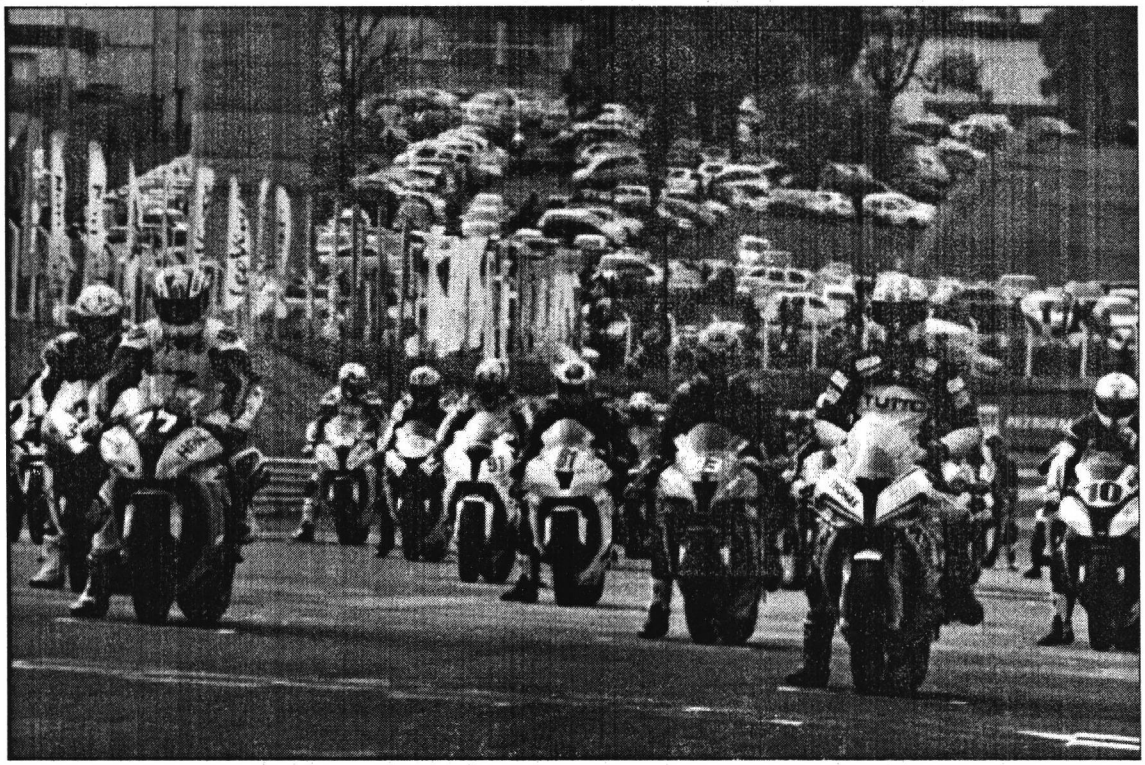
O Projeto de Lei nº 143, de 2015, institui no calendário oficial de eventos esportivos do Município de Cascavel, o GP de Motocross, com a previsão de realização para o mês de abril de cada ano, com a promoção do Moto Clube Cascavel, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1660, de 08 de dezembro 1982.

Entretanto os representantes do Moto Clube Cascavel, em comum acordo, pretendem repassar a responsabilidade pela execução do GP Motocross, para a Associação AMX Cascavel.

Para tanto, indicamos a Secretaria Municipal de Cultura, reunião com representantes do Moto Clube e Associação AMX, para definir esses encaminhamentos e providenciar a alteração do Projeto de Lei nº 143, de 2015.

Diante do exposto, apresento a presente proposição, para a qual espero providências no mais breve tempo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA




AUTÓDROMO DE CASCAVEL
ZILMAR BEUX